

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Resolução CEE/CEP N. 74, de 24 de junho de 2021

Dispõe sobre o **recredenciamento e renovação da autorização** do curso **Técnico em Transações Imobiliárias** do **Centro de Educação Profissional do SINDIMÓVEIS** - Goiânia/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. 201900044000774 com base no Parecer CEE/CEP N. 96, de 24 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Validar os atos pedagógicos praticados referente ao curso Técnico em Transações Imobiliárias, em EaD, ofertado pelo **Centro de Educação Profissional do SINDIMÓVEIS**, mantido pelo SINDIMÓVEIS - Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o N.01.258.409/0001-75, situado na Av. Anhanguera, nº 5.674, Edifício Palácio do Comércio, 5º andar, salas 501 a 510, Centro, Goiânia-GO, CEP 74.043-010, até a presente data;

Art. 2º - Recredenciar até 31 de dezembro de 2023 o **Centro de Educação Profissional do SINDIMÓVEIS**, mantido pelo SINDIMÓVEIS - Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o N.01.258.409/0001-75, situado na Av. Anhanguera, nº 5.674, Edifício Palácio do Comércio, 5º andar, salas 501 a 510, Centro, Goiânia-GO, para oferecer Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

Art. 3º - Renovar a Autorização, até 31/12/2023, do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, em EaD, ofertado pelo Centro de Educação Profissional do SINDIMÓVEIS, com 200 vagas anuais.

Art. 4º - Aprovar o Plano de Curso do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, em EaD com carga horária total de 960 horas, das quais, 800 horas teórico práticas e 160 horas destinadas ao estágio profissional supervisionado;

Art. 5º - Determinar que o acesso do aluno ao Curso Técnico em Transações Imobiliárias, em EaD, terá como pré-requisito idade mínima de 18 anos conforme a Legislação que rege a educação a distância.

Art. 6º - Determinar que o Centro de Educação Profissional do SINDIMOVEIS apresente nota fiscal comprovando a aquisição de títulos para a biblioteca ou a convênio/assinatura de biblioteca virtual no prazo de 2 meses;

Art. 7º - Determinar a inserção da Resolução de renovação de autorização do curso em epígrafe no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos;

Art. 8º - Determinar que seja feito no SISTEC/MEC o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe no verso: "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N..../ano...., de acordo com o Art.36-D, da Lei N. 9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009."

Art. 9º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

José Teodoro Coelho – Presidente

Eduardo de Oliveira Silva – Vice-Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo Mendes Reed

Eduardo Vieira Mesquita

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

Júlia Lemos Vieira

Luciana Barbosa Candido Carniello

Manoel Barbosa dos Santos Neto

Márcia Rocha de Souza Antunes

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **JOSE TEODORO COELHO, Presidente**, em 06/07/2021, às 08:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000021703564 e o código CRC 2D64305A.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 201900044000774

SEI 000021703564